



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA LEGISLATIVA Nº024/2021**

### **"ADIA REUNIÃO ORDINÁRIA"**

Considerando que o dia 06.05.2021 consta do Calendário de Reunião Ordinária do Legislativo de Mirai;

Considerando ainda, que não existe até o presente momento na pauta da Reunião do dia 06.05.2021 nenhuma matéria com pedido de urgência;

Considerando finalmente que as proposituras URGENTES foram todas discutidas e votadas na 3ª reunião extraordinária ocorrida em 26.04.2021, como já dito não restando nenhuma matéria a ser discutida até a presente data;

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai -Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da lei, **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica adiada **sine die** a Reunião Ordinária que iria ocorrer no dia 06.05.2021, contudo, a mesma deverá ser remarcada até a data limite de 31.05.2021.

Art. 2º- Fica mantido o horário de 19:00 horas para o início dos trabalhos.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor desta data em diante.

Sala das Sessões "Alípio de Rezende Dutra" da Câmara Municipal de Mirai, 04 de Maio de 2021.

**Osvaldo Alves Felipe**

**Presidente da Câmara**

**FONE/FAX: (32) 3426-1260**

**PRAÇA PREFEITO JOÃO ANTONIO BILHEIRO, Nº79 TÉRREO, CENTRO, MIRAÍ/MG - CEP: 36.790-000**